



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

DECRETO Nº 006/2023

De 07 de junho de 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo de Corpus Christi, no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão/SE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e em conformidade com Regimento Interno desta Casa, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 08/06/2023 e 09/06/2023 (quinta-feira e sexta-feira), referente a data alusiva à Corpus Christi.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pinhão/SE, 07 de junho de 2023.

Edson Gil dos Santos
Presidente